



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Programa de Pós-Graduação em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos

Mestrado Profissional - Prof-Água



Resolução ProfÁgua/UERJ Nº 01/2020

O **Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos**, no uso da competência que lhe atribui o artigo 49 do Regulamento do Curso em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos, constante do Anexo I da Deliberação UERJ 06/2016, e com base em decisão aprovada em reunião do colegiado do curso ocorrida em 16 de junho de 2020, e eu promulgo a seguinte Resolução, visando normatizar o atendimento do Regimento do Curso no que se refere disciplina de Trabalho de Conclusão do Curso no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 1º - Regulamenta, no âmbito da pós-graduação stricto sensu, a disciplina de Trabalho de Conclusão do Curso na UERJ, no nível do Mestrado Profissional junto ao Programa de Pós-Graduação em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ.

Art. 2º - A disciplina CTC-997014, Trabalho de Conclusão de Curso, 52 créditos, 780 horas, é parte integrante dos créditos necessários de que trata o Artigo 27, alínea a do Regimento Geral do Curso, modificado pela Resolução ProfÁgua Nº 006/2017 e Artigo 44 do Anexo I da Deliberação UERJ 06/2016.

Art. 3º - A aprovação nesta disciplina é condicionante para que o discente possa solicitar o agendamento de sua defesa de Dissertação de Mestrado Profissional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos, perante uma banca, conforme estabelece o artigo 39 do Anexo I da Deliberação UERJ 06/2016.

Art. 4º - A avaliação da disciplina será feita através de apresentação do trabalho de conclusão do curso perante banca, obedecendo aos critérios de pontuação e requisitos do curso, estabelecidos, respectivamente, no Art. 35 e Art. 41 do Anexo I da Deliberação UERJ 06/2016.

Art. 5º - A composição banca será proposta pelo professor orientador, e composta pelo professor orientador e mais 2 (dois) membros, docentes do PPG-GRRH da UERJ, e aprovada pelo Coordenação do Curso.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Programa de Pós-Graduação em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos

Mestrado Profissional - Prof-Água



Art. 6º - Todos os prazos estabelecidos no regimento do curso permanecem válidos, não havendo nenhuma alteração em função dos procedimentos estabelecidos por esta resolução.

Art. 7º - Os efeitos desta resolução serão aplicadas para todos os discentes aprovados no programa da UERJ para o ano de 2019 e anos subsequentes.

Art. 8º - Após a conclusão da disciplina e atendimento aos demais requisitos estabelecidos no regimento do curso o discente deverá encaminhar pedido de agendamento de defesa à Secretaria do curso na UERJ, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, através do formulário disponibilizado na página da internet do curso (www.profagua.uerj.br).

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2020

Prof. Dr. Friedrich Wilhelm Herms

Coordenador do Mestrado Profissional ProfÁgua

Faculdade de Oceanografia – UERJ

ID Funcional: 2549085-0 / Matrícula UERJ: 6473-3